

**EDITAL DO CURSO DE MBA Brand In-Out: Estratégias para a Gestão de Marcas, Cultura e Experiência.**  
**1º Semestre de 2023**

As **FACULDADES INTEGRADAS RIO BRANCO GRANJA VIANNA**, na forma regimental, tornam público o presente Edital, estabelecendo as normas para inscrição e matrícula para o **Curso de MBA Brand In-Out: Estratégias para a Gestão de Marcas, Cultura e Experiência**, voltado a portadores de título de Graduação reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil.

### **1. DO OBJETO**

---

**1.1.** Constitui objeto deste Edital a chamada pública para o Curso de **MBA Brand In-Out: Estratégias para a Gestão de Marcas, Cultura e Experiência**. Este curso será composto por 04 (quatro) módulos, totalizando 380 (trezentas e oitenta) horas. Serão disponibilizadas, no mínimo, 15 (quinze) e no máximo 40 (quarenta) vagas por turma.

**1.2.** Na eventualidade de o curso não atingir o número mínimo de alunos efetivamente matriculados dentro do período das inscrições, o inscrito será transferido para a próxima turma programada ou, caso queira, poderá solicitar o cancelamento da sua inscrição.

### **2. DOS OBJETIVOS DO CURSO**

---

No Brasil, a Rio Branco é pioneira na especialização em gestão de marcas (Branding). Com programas atualizados a cada edição, estes estão conectados aos mais novos temas e metodologias da área.

A construção de valor de marca vai muito além do volume de investimentos, é exposição com conexão e consistência. Desse modo, Branding é um modelo de gestão estratégica que coloca a marca no centro das decisões de negócio.

No MBA Brand In-Out - Estratégias para a Gestão de Marcas, Cultura e Experiência, os alunos se preparam para desenvolver cultura de marca (um jeito de pensar) que define as experiências de marca (o jeito de fazer).

A teoria e a vivência prática andam juntos. Sendo assim, os candidatos estarão ao lado de professores profissionais do mercado. São nomes escolhidos por serem referências atualizadas e atuantes em suas especialidades e que, além disso, têm verdadeiro interesse em compartilhar conhecimento e desenvolver talentos para o mercado.

### **3. DO PÚBLICO-ALVO**

---

O curso foi criado para capacitar profissionais com posições de coordenação e gerência de Marketing, Comunicação e Marca e Recursos Humanos, publicitários, administradores, gerentes de negócios, designers, empreendedores e todos que buscam capacitação estratégica em gestão de marcas.

## **4. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO**

---

### **4.1. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.1.** As inscrições serão realizadas no período de **24/10/2022 a 15/03/2023**, após a divulgação do Edital, por meio de cadastro das informações solicitadas no portal: <http://www.riobrancofac.edu.br/>.

**4.1.2. A formalização da inscrição é obrigatória e deverá ser realizada, impreterivelmente, até o dia 15/03/2023, data limite para envio das informações pelo formulário de inscrição (Ficha de Inscrição) disponível no portal. O pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo, assim como o envio dos documentos solicitados no item 5.1 deste edital e aceite dos termos deste Edital, confirmam a reserva de vaga e a participação no processo admissional.**

**4.1.3.** Após a realização do cadastro, uma mensagem de confirmação será enviada para o endereço eletrônico cadastrado, juntamente com a lista de documentos listada no Item 5.1 deste edital, que deverá ser enviada para **atendimento.pos@riobrancofac.edu.br**.

**4.1.4. O candidato deverá manter os seus dados de contato atualizados.**

**4.1.5.** O valor da taxa de inscrição para o processo seletivo será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

**4.1.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto em situação prevista no item 9.3 deste edital.**

**4.1.7.** Após a inscrição e confirmação do pagamento da taxa de inscrição, será disponibilizado o acesso ao ambiente virtual do processo seletivo (<http://processoseletivo.riobrancofac.edu.br>), onde o candidato fará o envio dos documentos relacionados no item 5.1 deste edital. Após o envio de todos os documentos solicitados, o processo entrará em fase de análise da coordenação.

**4.1.8. No processo da matrícula, o candidato deve reafirmar a sua concordância com o Edital, concordar com os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e com o Regimento Unificado das Faculdades Integradas Rio Branco Granja Vianna, firmando compromissos entre as partes interessadas, inclusive atestando que dispõe do pré-requisito de formação exigido para realizar o curso em nível de pós-graduação.**

**4.1.9.** Caso não disponha do Diploma de Graduação, o candidato deverá apresentar o Certificado de Conclusão de Curso com data de colação de grau. O aluno se compromete a entregar as vias autenticadas do Diploma da graduação no prazo de 60 (sessenta) dias após a matrícula.

**4.1.10.** A seleção será composta pela análise do currículo.

## **5. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS**

**5.1.** Os documentos abaixo devem ser digitalizados e enviados por e-mail para [atendimento.pos@riobrancofac.edu.br](mailto:atendimento.pos@riobrancofac.edu.br).

- a) Currículo profissional** – que deverá conter:
  - breve descrição, objetivos e área de interesse profissional;
  - formação acadêmica;
  - experiência profissional;
  - outras experiências.
- b) Carta de apresentação** - indicando os motivos de interesse para realização do curso.
- c) CPF e RG, não pode ser CNH.**
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento.**
- e) Comprovante de residência.**
- f) Diploma da graduação (frente e verso).**
- g) Foto no formato 3x4.**

## **5.2. DA MATRÍCULA**

**5.2.1.** Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula após a confirmação da aprovação no processo seletivo e efetuar o pagamento do valor indicado para o curso conforme item 7 abaixo (“Do investimento”).

**5.2.2.** Tendo o candidato já concordado com os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e com o Regimento Unificado das Faculdades Integradas Rio Branco Granja Vianna, conforme item 5.1. acima, deverá apresentar, **EM CÓPIAS AUTENTICADAS**, os seguintes documentos:

- diploma de nível superior ou, na falta deste, Certificado de Conclusão do curso de graduação;
- histórico escolar do curso de graduação com a carga horária total do curso (mínima de 1.600 horas-aula);
- cédula de identidade e CPF;
- O prazo limite para a entrega das cópias autenticadas é de 60 dias após o início das aulas.

## **6. DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO**

**6.1.** O Curso de **MBA Brand In-Out: Estratégias para a Gestão de Marcas, Cultura e Experiência** terá suas aulas presenciais realizadas na Avenida Higienópolis, 996 – Higienópolis – São Paulo – SP e serão ministradas às sextas-feiras das 19h10 às 22h50 e aos sábados no horário das 09h00 às 16h40.

**6.2.** Em razão do controle da pandemia do COVID-19, as aulas presenciais poderão ser realizadas no formato remoto, conforme as determinações dos órgãos governamentais.

**6.3.** As disciplinas serão distribuídas no semestre acadêmico das Faculdades Integradas Rio Branco Granja Vianna.

## **7. DO INVESTIMENTO**

**7.1.** O valor total do curso é de R\$ 20.265,98, cujo pagamento será realizado no ato do Requerimento da Matrícula, conforme opção do candidato por um dos planos abaixo:

<b>Formas de pagamento</b>	<b>Valores para as inscrições até 31/12/2022:</b>
À vista	R\$ 19.455,34
12 parcelas	R\$ 1.655,06
18 parcelas	R\$ 1.114,63
24 parcelas	R\$ 844,42

**7.1.1.** O primeiro pagamento, à vista ou da primeira parcela, deverá ocorrer em até 3 (três) dias corridos após a efetivação da matrícula. As demais parcelas terão o vencimento todo dia 10 (dez), a partir do mês seguinte ao da matrícula.

**7.1.2.** O processo de matrícula compreende a entrega da documentação, assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e pagamento da primeira parcela.

## **8. DO CERTIFICADO**

**8.1.** Os alunos que obtiverem aprovação em todas as disciplinas do curso e no trabalho de conclusão de curso receberão Certificado de Conclusão de curso em nível de pós-graduação *lato sensu* com o descritivo de disciplinas cursadas, notas obtidas e professores responsáveis com a menção da carga horária do programa.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** A Coordenação do Curso poderá alterar, se necessário, a data de início do curso.

**9.2.** A realização do curso está sujeita ao número mínimo de matriculados.

**9.3.** Caso o curso não se viabilize, será enviado comunicado com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data prevista para o início das atividades.

**9.4.** Os casos omissos que eventualmente surgirem durante a execução deste processo seletivo serão avaliados pela Comissão de Coordenação do curso.